

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos  
Administradores e Acionistas da  
**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A - AGESPISA.**  
Teresina - PI

1. Examinamos o balanço patrimonial da **Águas e Esgotos do Piauí S.A - AGESPISA**, levantado em 31 de dezembro de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Exceto pelo mencionado nos parágrafos terceiro e quarto seguintes, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistemas contábil e de controles internos da Companhia (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Os controles internos mantidos pela Companhia com relação ao ativo permanente imobilizado, não nos possibilitaram a aplicação de determinados procedimentos de auditoria, que nos permitissem concluir sobre a adequação do saldo dessa conta e também sobre o valor das suas correspondentes contrapartidas no resultado.
4. Devidos aos possíveis efeitos relevantes dos fatos mencionados no parágrafo 3 anterior, não estamos em condições de emitir um parecer sobre as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, quando consideradas em seu conjunto. Somos de opinião, entretanto, que as demais contas não mencionadas ou afetadas pelos fatos descritos no parágrafo 3, estão apresentadas adequadamente nas demonstrações contábeis da **Águas e Esgotos do Piauí S.A - AGESPISA** em 31 de dezembro de 2006, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
5. As demonstrações contábeis referidas no parágrafo nº 1 foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal da Companhia. A **Águas e Esgotos do Piauí S.A. - AGESPISA** em decorrência da expansão de sua rede de abastecimento de água e esgotos, captou recursos no mercado financeiro, bem como acumulou dívidas com tributos e encargos sociais, cuja liquidação futura dependerão do incremento nos resultados ou da disponibilização de recursos por parte do acionista controlador.
6. As demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, e nosso parecer datado de 24 de março de 2006, continha ressalvas referente aos controles internos do ativo imobilizado, bem como enfatizaram que as demonstrações contábeis foram elaboradas sem contemplar os ajustes que poderiam ser necessários devido a possibilidade de descontinuidade das operações da Companhia, tendo em vista os prejuízos acumulados e dívidas vencidas.

Recife, 30 de março de 2007.



**Marcos José Campos de Alcantara**  
Contador  
CRC-PE Nº 11.703 - S/PI

**George Cláudio Martins Rodrigues**  
Contador  
CRC-PE Nº 16.212 - S/PI

**CONSELHO FISCAL**

**PARECER**

O CONSELHO FISCAL da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, após examinar as **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, os documentos que as acompanham e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, manifesta-se favorável à sua aprovação pela **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**.

Teresina, 30 de março de 2007.

**MARCO ANTONIO DE MELO LEÃO**  
Membro

**KATIA RÉGIA DA SILVA DOURADO**  
Membro

**ANA CLÁUDIA JUNQUEIRA DE MOURA SANTOS**  
Membro

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PARECER**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, após examinar as **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, os documentos que as acompanham e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, manifesta-se favorável à sua aprovação pela **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**.

Teresina, 30 de março de 2007.

**MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MELLO SALES**      **LINDOLFO NUNES SANTOS**  
Presidente      Vice Presidente

**MARIA JESUITA DE SOUSA**      **RAIMUNDO NONATO GONGALVES DE CASTRO**  
Membro      Membro

**VALTER MARIA BORGES**  
Membro

**P. P. 6300**